

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.587/2020**

**Considera oficializado o encerramento das
atividades escolares da Escola Estadual
Comunitária Rural de Colatina - EECOR.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
5.943/2020 (Processo CEE-ES nº. 234/2018/SEP nº. 83750541), aprovado na Sessão Plenária do
dia 30-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual
Comunitária Rural de Colatina - EECOR, situada na Rua Euclides Pretti, s/nº., Distrito de Ângelo
Frechiani, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir
do ano letivo de 2019.

Vitória, ES, 18 de agosto de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação